

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Diretores e Associados do  
**Associação dos Amigos das Crianças com Câncer - AACC/MS**  
Campo Grande - MS

### Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação dos Amigos das Crianças com Câncer - AACC/MS** (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos no parágrafo “Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação dos Amigos das Crianças com Câncer - AACC/MS** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

A Entidade possui estoques de produtos recebidos em doação, que compõem o seu “Bazar”, destinados a venda. Não nos foi apresentado relatórios auxiliares de estoque, bem como os mesmos não estão registrados na rubrica “Estoques”. Dessa forma não nos foi possível mensurar o montante de estoque não registrado e os possíveis impactos nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6, a Entidade não efetuou a revisão da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 conforme requerido pela NBC TG 1000 - “Contabilidade para pequenas e médias empresas”, depreciando seu ativo imobilizado naquele exercício, pelo método linear às taxas sugeridas pela legislação fiscal sem considerar a estimativa de vida útil e a existência de valor residual ao término de vida útil de seus ativos imobilizados. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustar os valores de depreciação.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10 - “Receita líquida”, a Entidade registrou receita de convênios no montante de R\$ 133.042, desse valor, R\$ 31.746, refere-se ao recebimento do convênio nº 27.473/2017 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), não executados no exercício de 2017. Dessa forma o resultado e o patrimônio líquido estão sendo apresentados a maior e o passivo a menor naquele montante, nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Conforme Nota Explicativa nº 13, a Entidade registrou em suas demonstrações contábeis o montante de R\$ 458.440 a título de renúncia fiscal recebida através de isenção de contribuição previdenciária. Conforme determina a ITG 2002 - Entidades sem finalidade de lucros, a representatividade do saldo da renúncia fiscal deve ser divulgado em Notas Explicativas, com a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal.

Conforme Nota Explicativa nº 10, a Entidade registrou o montante de R\$ 140.532 em suas demonstrações contábeis, a título de serviços voluntários gratuitos, no entanto até o encerramento de nossas análises, não nos foram apresentadas evidência apropriadas e suficientes de auditoria que nos possibilitasse a análise do saldo.

A Entidade não observou, nas divulgações das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017, os aspectos de segregação quanto as despesas com restrição e sem restrição, conforme determina a ITG 2002 - Entidades sem finalidade de lucros.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao **Associação dos Amigos das Crianças com Câncer - AACC/MS**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

#### **Outros assuntos**

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram o seu relatório em 31 de março de 2017, com modificação de opinião pela ausência de revisão de vida útil do Imobilizado.

#### **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campo Grande, 27 de abril de 2018.